



PAUTA DA REUNIÃO

1384ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno às 13h30 de 20 de julho de 2026.

1. Expediente:

1.1. Abertura:

1.2. Correspondência da Presidência:

1.3. Comunicação dos Conselheiros:

2. Ordem do Dia:

2.1. Processos oriundos das câmaras e comissões

2.2. Processo SEI Nº 011.5560.2026.0053992-18 - Minuta do Parecer de aprovação e homologação do Minuta do Organizador Curricular de Educação Digital e Midiática. Conselheiro Relator: Nildon Carlos Santos Pitombo.

2.3. Minuta de Parecer e Resolução sobre o Credenciamento e o Recredenciamento das Universidades do Sistema de Ensino do Estado da Bahia. Portaria CEE nº 29/2026, composta pelas Conselheiras, Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves, Dinalva Melo do Nascimento, Gelcivânia Mota Silva e Nadja Maria Lima Maciel, para que sob a presidência da primeira, apresentar minuta de Resolução sobre o Credenciamento e o Recredenciamento das Universidades do Sistema de Ensino do Estado da Bahia.

2.4. Minuta da Indicação e Resolução que atualiza as normas para a oferta da Educação do Campo, das Águas e das Florestas, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação no Sistema Estadual de Ensino da Bahia. Portaria CEE nº 30/2025, composta pelos Conselheiros (as), Poliana Nascimento dos Reis, Iracema Lima dos Santos e Tiago Pereira da Costa, para que sob a presidência da primeira, deliberem sobre a atualização da Resolução CEE nº 103, de 28 de setembro de 2015, que dispõe sobre a oferta da Educação do Campo, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia e dá outras providências.

2.5. Minuta do Parecer e da Resolução sobre as normas complementares para aprimorar a Resolução CEE nº 147, de 23 de julho de 2024, que regulamenta a oferta da educação artístico-literária nas escolas de Educação Básica. Portaria CEE nº 05 e 06/2026, composta pelos Conselheiros Nadja Maria Lima Maciel, Dinalva Melo do Nascimento, Gelcivânia Mota Silva, Iracema Lima dos Santos, Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves, Maria Luiza Tapioca Silva e Marilene dos Santos Betros, para que sob a presidência, realizem escuta e apresentarem ao Conselho Pleno o resultado dos trabalhos, a partir das proposições que foram apresentadas quanto a necessidade de reedição ou complementação da Resolução CEE nº 147, de 23 de julho de 2024, que regulamenta a oferta da educação artístico-literária nas escolas de Educação Básica;

3. O que ocorrer:

4. Encerramento: